



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

INDICAÇÃO Nº. _____/2024/ GABV/ RM

Indica à **Secretária Municipal de Educação**, Senhora **Maria Daniela Sartório Marinho**, que, para os próximos editais de DT, a nomenclatura “Assistente de Sala” seja modificada para que seja aceita, para fins de contagem de tempo, em outros municípios.

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** à **Secretária Municipal de Educação**, Senhora **Maria Daniela Sartório Marinho**, que, para os próximos editais de DT, a nomenclatura “Assistente de Sala” seja modificada para que seja aceita, para fins de contagem de tempo, em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

Normalmente, os editais para a contratação de servidores em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA levam em consideração, como um dos critérios de pontuação, o tempo de serviço na área.

No entanto, já que a nomenclatura usada pelo município de Anchieta é de “Assistente de Sala”, o tempo de serviço na função não é computado na contagem de tempo em outros municípios.

Dessa forma, indico à Secretária Municipal de Educação, que, para os próximos editais de DT, a nomenclatura “Assistente de Sala” seja modificada para que seja aceita, para fins de contagem de tempo, em outros municípios.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de março de 2024.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme